

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 537/2009 – GAB.SUSIPE DE 16/04/2009**

Nome: Luis Henrique da Silva Sousa
Cargo/Lotação: Agente Prisional / CRSH Moura
Período: 26/02/09 a 07/03/09

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 721 /2009-DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168//2004, nº 074/98, art. 12 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da Portaria nº 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN e demais normativas afins;

CONSIDERANDO que o CFC SANTANA, não cumpriu o estabelecido na Portaria nº 1912/2007/DG/PROJUR, em seus artigos 36, § 4º, § 1º, 2º e §5º, pertinentes à Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC;

R E S O L V E:

Art. 1.º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC SANTANA, registrado sob o nº 833 , com atuação na 11ª Região, no município de ITAITUBA/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.º 2.º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto à este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização da documentação necessária à Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007 DG/PROJUR.

Art.º 3.º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.

Art.º 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de abril de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

ATA DA 5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2009

Aos nove dias do mês de março de dois mil e nove, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Avenida Augusto Montenegro km 03, s/n, Belém - PA, contando com a presença de seus integrantes, Luiz Otávio Maciel Miranda, representante do Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Maj. QOPM Willams Antônio Damasceno Chagas, representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária; Cel. QOPM José Osmar de Albuquerque Rocha Neto e Ten. Cel. Ruy Celso Lobato dos Santos, representante da Polícia Militar do Estado do Pará; Candido José Costa Ferreira Araújo Filho, representante da Secretaria de Estado de Transportes; Maria Cristina Aiezza Jambó, representante da Companhia de Transporte do Município de Belém; Ana Nélia Mota Vinhote, representante do Departamento Municipal de Trânsito de Ananindeua; Antônio Ferreira de Araújo, representante do Município de Marabá; Silvio Maria Teixeira Dias, representante do Município de Castanhal; Délcio Arthur Farias de Souza, representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém; Cilene de Oliveira Cebolão, representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas para a Área Metropolitana de Belém e Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste do Estado do Pará; Luiz Galvani Luz da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Cargas; Mário Martins Júnior e Rosane Miranda Brito, representante do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte; José Cidade do Nascimento, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transporte de Passageiros, sob a presidência do Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum

regulamentar, a reunião foi aberta pelo Senhor Geraldo José de Araújo; o Conselheiro Mário Martins manifestou preocupação sobre a situação do transporte coletivo de passageiros e o transporte escolar em Belém referente a capacitação dos condutores desses veículos e a segurança dos passageiros; o Conselheiro Luiz Otávio informou que a capacitação desses profissionais, além dos condutores de veículos de emergência, de transporte de produtos perigosos e de transporte de blocos e rochas deve ser implementada e inserida no campo de observações da Carteira Nacional de Habilitação na forma da legislação vigente; o Presidente do CETRAN/PA, Geraldo José de Araújo fez a leitura de expedientes recebidos pela Secretaria: Ofício n.º 043/2009/PMB/GAB do Município de Bujaru e Ofício n.º 47/2008 da Prefeitura de Palestina do Pará, solicitando informações sobre o processo de municipalização e visitas técnicas aos Municípios; o Conselheiro Luiz Otávio esclareceu sobre a nova sistemática do processo de integração dos municípios ao Sistema Nacional de Trânsito em decorrência da Resolução 296/2008/CONTRAN e do programa anual de trabalho do CETRAN/PA; nesse sentido as solicitações devem ser previamente encaminhadas ao Presidente do Conselho; o CETRAN/PA, através da programação regular de ciclo de palestras intitulada MUNICÍPIO INTEGRADO, TRÂNSITO SEGURO, apresenta no município as bases para a construção do processo que irá culminar com a homologação pelo DENATRAN, da certificação que o CETRAN/PA fará do processo municipal; Consulta do Sr. Luiz Carlos Souza e outros, referente a aplicação da Resolução 267/2008/CONTRAN; por deliberação do Presidente o processo foi distribuído para o Conselheiro José Osmar de Albuquerque Rocha Neto que emitirá parecer sobre a consulta; Ofício n.º 24/2009-GAP/Gabinete do Prefeito do Município de Santarém, solicitando a substituição da Conselheira Titular Eulina Christyane Araújo Rocha por Sandro Tár cito da Costa Lopes; Ofício n.º 0095/2009-SCDS/CTBel referente ao Parecer n.º 0029/2009/PROJU/CTBel; a Conselheira Cristina Aiezza fez o relato do referido Parecer, sugerindo sua distribuição aos conselheiros para discussão ampliada; o Conselheiro Luiz Otávio fez um breve relato da apresentação do processo de integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito, a partir do Ciclo de Palestras iniciado por Tailândia no dia 06/03/2009. ORDEM DO DIA: 1) Processo: n.º 2008.000071/CETRAN/PA; Interessado: **Luiz Antônio Fachin**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2007.000072/CETRAN/PA; Interessado: **Jo Jefferson Nazareno Gonçalves Monteiro**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2007.000073/CETRAN/PA; Interessado: **Nelson da Silva Moraes**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2008.000125/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2008.000126/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 6) Processo: n.º 2008.000127/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 7) Processo: n.º 2008.000128/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 8) Processo: n.º 2008.000129/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 9) Processo: n.º 2008.000069/CETRAN/PA; Recorrente: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**; Interessado: **Rosevaldo de Moraes Ferreira**; Relator: : Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA penalidade aplicada. 10) Processo: n.º 2008.000070/CETRAN/PA; Recorrente: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**; Interessado: **Rosevaldo de Moraes Ferreira** ; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão;

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA penalidade aplicada. 11) Processo: n.º 2007.000040/CETRAN/PA; Interessado: **M. S. Lameira e Cia LTDA**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 12) Processo: n.º 2007.000041/CETRAN/PA; Interessado: **M. S. Lameira e Cia LTDA**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 13) Processo: n.º 2007.000042/CETRAN/PA; Interessado: **M. S. Lameira e Cia LTDA**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 14) Processo: n.º 2007.000043/CETRAN/PA; Interessado: **Ernani Pinto da Costa**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 15) Processo: n.º 2008.000084/CETRAN/PA; Recorrente: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**; Interessado: **Odília Gomes Souza Lima**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada. 16) Processo: n.º 2008.000085/CETRAN/PA; Recorrente: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**; Interessado: **Odília Gomes Souza Lima**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada. 17) Processo: n.º 2008.000088/CETRAN/PA; Recorrente: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**; Interessado: **Odília Gomes Souza Lima**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada. 18) Processo: n.º 2008.000089/CETRAN/PA; Recorrente: **Departamento de Trânsito do Estado do Pará**; Interessado: **Odília Gomes Souza Lima**; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada. 19) Processo: n.º 2007.000024/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Willams Antônio Damasceno Chagas; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 20) Processo: n.º 2007.000025/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Willams Antônio Damasceno Chagas; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 21) Processo: n.º 2007.000026/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Willams Antônio Damasceno Chagas; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 22) Processo: n.º 2007.000027/CETRAN/PA; Interessado: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**; Relator: Willams Antônio Damasceno Chagas; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do CETRAN/PA

LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA

Representante do DETRAN/PA

MAJ. QOPM WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS

Representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária

CEL. QOPM JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO E

TEN. CEL. RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS

Representante da Polícia Militar do Estado do Pará

CANDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA ARAÚJO FILHO

Representante da Secretaria de Estado de Transportes

MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO

Representante da Companhia de Transporte do Município de Belém

ANA NÉLIA MOTA VINHOTE

Representante do Departamento Municipal de Trânsito de

Ananindeua

ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Representante do Município de Marabá

SILVIO MARIA TEIXEIRA DIAS

Representante do Município de Castanhal